



PROJETO DE LEI N. 61 , DE 18 DE novembro DE 2008

A Subs. e. Legislativa  
PL sua devolução  
19.11.08  
Romeu Cordeiro Barbosa Filho

**“Concede o Título de Cidadão Acreano ao Sr.  
Romeu Cordeiro Barbosa Filho.”**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembléia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

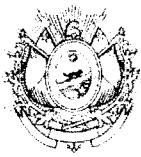
**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Acreano ao Sr. Romeu Cordeiro Barbosa Filho.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”,**

**11 de novembro de 2008**

**Deputado WILZ CALIXTO**



# **Curriculum Vitae (resumido)**

**Romeu Cordeiro Barbosa Filho**  
**Promotor de Justiça**

- **Romeu Cordeiro Barbosa Filho**, filho de Romeu Cordeiro Barbosa e de Maria Eunice de Lima, nascido na Cidade do Rio de Janeiro (RJ), portador da Cédula de Identidade RG nº 102214 expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Acre, CPF 133.383.902-20, residente e domiciliado em Rio Branco – Acre, na Avenida Antonio da Rocha Viana, 2.686, CEP 69908-610.
- **Curso de 1º Grau** – Instituto São José, em Rio Branco, Acre, (conclusão em 1.977).
- **Curso de 2º Grau - Habilidaçāo Profissional em Administração** – Complexo Escolar de Ensino Médio, em Rio Branco, Acre, (conclusão em 1.980).
- **Curso de 3º Grau - Bacharel em Ciências Econômicas** - Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, Acre (conclusão em 1.989).
- **Curso de 3º Grau - Bacharel em Direito** - Universidade Federal do Acre, em Rio Branco, Acre (conclusão em 1.994).
- **Conferente de Arrecadação** da Secretaria de Fazenda do Estado do Acre (Nível Médio). Ingresso inicial na carreira fazendária estadual aprovado por concurso de provas e títulos organizado pela Escola Superior de Administração Fazendária (1.982).
- **Fiscal de Tributos Estaduais** da Secretaria de Fazenda do Estado do Acre (Nível Superior). Ascensão funcional nos termos do Processo Administrativo SC/Nº 546/89 e Portaria Nº 216 de 12 de março de 1.991 da Secretaria de Administração do Estado do Acre.
- **Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre**. Através do VII Concurso de Ingresso na Carreira, Posse em 05.11.1998 (Ato nº 13/1998), atuando como Promotor de Justiça Substituto no Município de Plácido de Castro e Cruzeiro do Sul, sendo promovido pelo critério de merecimento a titular da Promotoria Criminal de Xapuri em 8/11/2002 (Ato nº 023/2002). Em 25/02/2005 (Ato nº 002/2005) foi novamente promovido pelo critério de merecimento a titular da 3ª Promotoria Criminal com atuação na Vara de Delitos de Tóxicos e Acidentes de Trânsito.
- Atualmente acumula no Ministério Público atribuições junto a **Promotoria Especializada de Conflitos Agrários** com legitimação para todo o território estadual, desde a criação da Promotoria em 26/04/2005 (Portaria 370/2005).
- Membro do **GAEPROC – Grupo de Atuação Especial no Combate a Organizações Criminosas** desde sua criação em 22/02/2007 (Portaria 134/2007).

Rio Branco, Acre em 23 de dezembro de 2.005.

**Romeu Cordeiro Barbosa Filho**  
**Promotor de Justiça**